



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.06.01/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO, COM A EMPRESA FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS do Município, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, doravante denominado de CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 10.06.01/2021, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.06.01/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, por parte da Administração, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA**

**ALTERAÇÃO:**

Alteração na Cláusula Quinta do Termo Contratual em epígrafe, conforme anexo:

**DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA INICIALMENTE PACTUADA:** Dotação Orçamentária:





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046	3.3.90.39.00

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA APÓS APOSTILAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SOP – 06.01.04.122.0002.2.115	3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 10.06.01/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, estando acertado, autoriza a publicação resumida do presente Termo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025.

*Marcos Venicius Nogueira Pinheiro*  
**MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**



#### TESTEMUNHAS:

01. *Francisco Hermilson de Sousa*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 006.660.055-09

02. *Mateus Diriz Lima*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 062.923.453/9